

O Debate de Barcelona de 1263 e as relações entre Rabinos e Bispos Dominicanos: a *Vikuah*¹ de Nachmânides e a versão Cristã

Leandra Monique Cardoso de Souza²

No primeiro momento de nossa pesquisa, analisamos os Debates teológicos entre Bispos e Rabinos, no século XIII, como uma prática utilizada pela Igreja Católica desde o século V, caracterizada pela *Disputatio*, a qual tinha como objetivo principal anular publicamente a existência do Judaísmo, almejando a conversão de suas lideranças e, conseqüentemente, de toda a comunidade judaica local. No presente trabalho, vinculado ao Laboratório Interdisciplinar de Teoria da História, Antiguidade e Medievo da UFRRJ, sob orientação da Dra. Renata Rozental Sancovsky, dando continuidade à pesquisa, faremos uma análise das versões produzidas do acontecimento. A primeira fonte é a *Vikuah* do rabino da corte Moisés Nachmânides, que redigiu suas memórias da Disputa em hebraico sendo traduzida para o latim, e a segunda fonte é a versão cristã redigida como relatório a Roma em latim. As duas versões foram traduzidas para o inglês pelo historiador Hyam Maccoby³. O objeto de nossa pesquisa, portanto são as Disputas (*Disputatio*) entre Cristianismo e Judaísmo e suas relações socioculturais da Idade Média Peninsular.

Dos séculos X ao XI, a Espanha Peninsular pode ser considerada como um lugar relativamente propício para o estabelecimento dessas comunidades, pois as autoridades dos reinos ibéricos estavam mais preocupadas em expulsar os mouros de seus territórios, investindo grandes esforços nas Guerras de Reconquista⁴. Podemos dizer que

¹ Termo utilizado para definir a versão judaica do debate escrita em hebraico por Rabi Moisés Nachmânides.

² Aluna do 4º período do Curso de História da Universidade Gama Filho e pesquisadora associada ao LITHAM - Laboratório Interdisciplinar de Teoria da História, Antiguidade e Medievo da UFRRJ, inserida no projeto coletivo *Linguagens, Discursividades e Mitologias na Literatura Adversus Iudaeos: Pensamento Eclesiástico e a Questão Judaica. Séculos IV a VI d.C.*, coordenado pela Prof.Dra. Renata Rozental Sancovsky.

³ MACCOBY, Hyam. *O Judaísmo em julgamento: os debates judaico-cristãos na idade média*. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

⁴ Período de retomada cristã da Península Ibérica contra o domínio muçulmano, e sua expulsão do território hispânico. A Reconquista Cristã, que se iniciou, em 1085, com o rei Afonso VI de Leão e Castela, foi marcado pela retomada de Toledo. Esse processo desencadeou uma série de batalhas, sendo legitimado e justificado pela Igreja Católica como "As Guerras Justas".

foi um período propício para a expansão da cultura judaica e da produção de literatura com uma “relativa liberdade”⁵. Alguns judeus destacaram-se como autoridade no âmbito da literatura e da filosofia talmúdica, como Rabi Maimônides, autor de uma vasta produção literária, no século XII, e seus textos são fontes de estudos até os dias de hoje.

Já, no século XIII, o destaque é na figura do Rabi Moisés Nachmânides, que desde a juventude recebeu o reconhecimento das autoridades judaicas, com 15 anos, havia escrito vários livros sobre o *Talmud*. Sendo um renomado escritor da literatura talmúdica, era também médico, filósofo, cabalista, e um respeitado líder das comunidades judaicas, reconhecido, inclusive, pelo próprio rei de Aragão, o qual lhe concedeu o cargo de Rabino da Corte.

A presença dos judeus nos reinos ibéricos era, de certa forma, interessante aos líderes monárquicos. Os líderes das comunidades recém-chegadas, no século XI, eram integrados ao corpo político do Estado, no qual se percebiam características favoráveis à integração, como a considerável instrução intelectual e prática administrativa, além de ampla diversidade econômica. Abrigá-los em seus domínios significava beneficiar-se por meio de uma boa política de relacionamento e de uma consolidação dos novos domínios recém-conquistados. Afinal, as comunidades pagavam impostos em troca de boas condições de convivência para se estabelecerem, e quem negociava esses impostos, com a função também de recolhê-los, era o Rabino da Corte⁶.

No reino de Jaime I de Aragão, o cargo de Rabi da Corte era ocupado por Moisés Nachmânides. As fontes revelam-nos o seu bom relacionamento com o rei aragonês. Convocado a participar do Debate com o bispo Dominicano, o rabino condiciona a sua presença ao evento:

‘Farei como meu senhor rei ordena, se me for dada a permissão de falar como desejar’. Desta forma mais do que a permissão para falar livremente, foi-lhe concedida proteção, pois

⁵ MACCOBY, Hyam. *O Judaísmo...* op. cit., pp. 44.

⁶ BEINART, Haim. A sociedade Hispano – Judaica. In: UNESCO. *Vida e valores do povo judeu*. São Paulo: Perspectiva, 1999. pp. 231-252.

entendemos que a liberdade de discursar implicaria em conseqüências para si próprio e para sua comunidade.⁷

O tema definido para o debate se deu em torno da questão messiânica. Por um lado, os dominicanos intencionavam provar que Jesus era o Messias esperado pelos judeus nos textos talmúdicos, provando a supremacia do cristianismo como única verdade a ser seguida. Por outro, Nachmânides aprofunda essa explicação, baseando seus argumentos em passagens bíblicas no livro do Profeta Isaías, defendendo que as profecias messiânicas não se cumpriram com Jesus. O Judaísmo Rabínico medieval, expresso pelas narrativas de Nachmânides na corte aragonesa, entendia que o Messias ainda estaria por vir e não seria morto por seus inimigos, como preconizava a teologia dominicana na Disputa. O messias judaico de Nachmânides triunfaria e confirmaria a paz entre os povos. Para os cristãos, a profecia de Isaías que apresentava um servo sofredor, morto por seus inimigos, era a comprovação necessária e suficiente para explicar a crucificação de Cristo.

Em seus argumentos, Nachmânides tentou demonstrar que a questão do Messias não era a base fundamental da fé judaica como era para o cristianismo e, de forma cordial, dirigiu-se ao rei com uma explicação, relatada em seu *Vikuah*, sobre o que o messias realmente representa para o judaísmo:

Porém, eu ainda continuei a falar: ‘Senhor, meu rei, ouvi-me. O Messias não é fundamental para nossa religião. Ora, para mim, vós valeis mais do que o Messias! Vós sois rei, e ele é um rei. Vós sois um rei gentio e ele é um rei judeu; pois o Messias é tão somente um rei de carne e osso como vós. Quando eu sirvo ao meu criador em vossas terras no exílio, na aflição, servidão e reprovação dos povos que ‘nos reprovam continuamente’, minha recompensa é grande. Pois estou oferecendo a Deus um sacrifício de meu corpo, pelo qual serei considerado cada vez mais merecedor da vida no mundo vindouro. Mas quando houver um rei de Israel da minha religião, governando sobre

⁷ MACCOBY, Hyam. *O Judaísmo...* op. cit., p. 128.

todos os povos, e não houver escolha para mim senão continuar na religião judaica, minha recompensa não será tão grande.⁸

Observamos, nesse trecho da fonte, a liberdade em seu discurso, um reflexo do bom relacionamento sociopolítico que havia entre o rabino e o rei. Nachmânides teve a permissão e a proteção para se dirigir ao monarca aragonês, ato que estava proibido nas condições do debate. Ele continua seu discurso com ousadia e, sem ser interrompido, chega ao ponto central da divergência teológica entre as duas religiões, a divindade do Messias:

Não, o verdadeiro ponto de divergência entre judeus e cristãos reside no que vós dizeis sobre a questão da divindade: uma doutrina realmente desagradável. Vós, senhor nosso rei, sois cristão e filho de cristãos, por toda vida ouvistes os padres que atulharam vosso cérebro e a medula de vossos ossos com essa doutrina, e ela se instalou em vós, devido àquele hábito entranhado. Mas a doutrina na qual acreditais e que é fundamento de vossa fé não pode ser aceita pela razão, não encontra base na natureza e tampouco os profetas jamais a expressaram. E nem mesmo o miraculoso pode ir tão longe, como explicarei com provas cabais no devido tempo e lugar, a ponto de o Criador do céu e da terra ter recorrido ao ventre de uma certa judia, lá se desenvolvendo durante nove meses e nascendo como criança; e depois ele cresceu e foi entregue a seus inimigos, que o sentenciaram à morte e o executaram e, depois, como dizeis, voltou à vida e retornou ao seu lugar de origem. A mente deu judeu, ou de qualquer outra pessoa, não consegue aceitar isto, e vossas palavras são pronunciadas totalmente em vão, pois esta é a raiz de nossa controvérsia. Contudo, falemos do Messias também, pois este é o vosso desejo.⁹

Nachmânides demonstrou de forma clara e objetiva o ponto gerador de grande desconforto teológico existente na convivência entre judeus e cristãos na Idade Média.

⁸ Idem. Ibid.

⁹ Ibidem, pp. 128-129.

O Rabino de Barcelona faz uma análise relevante no sentido de compreender que um cristão como o monarca Jaime I, nascido e criado em um universo de informações, discursos elaborados e, por diversas vezes repetido, não poderia pensar a respeito da divindade senão através da concepção de um homem “de carne e osso”. Para Nachmânides, o monarca depositava sua fé em tais conceitos, pois sua mente estaria supostamente “entranhada” por força do hábito. Mas não se omite de revelar sua indignação no fato de serem obrigados, ele e sua comunidade, a crer na mesma fé do monarca aragonês, pois para o judaísmo de Nachmânides, tais convicções seriam logicamente inconcebíveis.

Cabe-nos, aqui, uma análise conceitual do que Carlo Ginzburg¹⁰, baseado na teoria de Mikhail Bakhtin, chama de “circularidade cultural”, através da qual se percebe no cotidiano social o efeito de influências recíprocas entre subalternos e dominantes. Deixemos claro que não temos a intenção de atribuir a essa divisão um conceito econômico, mas sim ao *status* sóciorreligioso judaico no contexto do reino aragonês.

Em nossa análise, na aplicação do conceito, podemos percebê-lo de três formas. Primeiramente, na relação que o frei Pablo Christiani, autor da versão cristã do debate, tinha com a literatura judaica. Ele era um judeu convertido ao cristianismo e, especialmente, selecionado pelo Bispo Raimundo de Peñaforte para ensinar hebraico aos freis dominicanos e para ser interlocutor do debate contra Nachmânides. O frei utiliza-se da cultura judaica como instrumento na construção de um argumento teológico em seu discurso contra o rabino, considerando apenas o sentido literal dos textos talmúdicos, objetivando provar que Jesus é o Messias esperado pelos judeus, intencionando descaracterizar o judaísmo como prática de fé e cultura do povo judeu.

Em segundo, nas comparações feitas por Nachmânides sobre as diferenças conceituais de messianismo entre as religiões, e a articulação da divergência de tais conceitos com base nos textos bíblicos que da mesma forma eram utilizados pelos cristãos para justificar a ideia de Jesus como o Messias esperado pelos judeus. Uma tentativa inclusive de “cristianizar” a Bíblia Hebraica, na intenção de inserir Jesus nas profecias messiânicas.

¹⁰ Cf. GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006. e Idem. *Relações de Força*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

Em terceiro, visualizamos a relação entre Jaime I e a comunidade judaica de Gerona (Barcelona), evidenciando o conceito de circularidade cultural, em que a condição judaica era única em seu gênero, mas sempre no limiar de um *status* subalterno e instável. A imposição de visões cristãs de mundo sobre as judaicas denotam um projeto de poder que de fato entendia-se como dominante. Mesmo assim, em meio a tal dicotomia, a subalterna condição judaica possuía peculiaridades que lhes permitia, por exemplo, que um Rabino como Nachmânides fosse recebido e protegido pelo monarca.

A versão cristã do debate, redigida pelo frei Pablo, não enfatiza nenhum ponto contido nas explicações do Rabino, apenas o acusa de prolixo e incapaz de sustentar qualquer argumento de defesa da falsa e enganosa fé judaica. No *Vikuah*, quando inquirido sobre crer que o Messias já teria vindo, Nachmânides é firme em sua resposta:

Disse frei Paulo: ‘Acreditarei, então, que ele já veio?’ E eu disse: ‘Não. Pelo contrário, acredito e sei que ele não veio; e até agora nunca houve nenhum outro homem (deixando Jesus de lado) que afirmou ser o Messias [...] no qual me seja possível acreditar como tal. Pois o Profeta diz sobre o Messias: ‘Que ele domine de mar a mar, desde o rio até os confins da terra’ (Salmos 72.8). Jesus, porém, nunca teve nenhum poder e durante sua vida teve que se esconder de seus inimigos e no fim caiu em suas mãos e não conseguiu se salvar, portanto como poderia ele salvar todo Israel? E mesmo depois de sua morte, ele não conseguiu o domínio, pois o poder de Roma não se deve a ele [...].¹¹

A versão cristã do debate de Barcelona aparece-nos como relato extremamente sucinto, não detalhando nenhum dos discursos, e limitando por completo a participação oral do Rabino. Compreendemos então que o objetivo central do debate não era apenas condenar ou converter os judeus, mas sim anular a existência do judaísmo no reino

¹¹ MACCOBY, Hyam. *O Judaísmo...* op. cit., p., p. 130.

aragonês, visto que, após o debate, mesmo não havendo ordens para a queima pública dos textos talmúdicos, foi exigida uma punição severa contra o rabino.

Após leitura dos relatos do frei Pablo Christiani e do *Vikuah* de Nachmânides, o Papa Clemente IV solicita punição mais severa ao Rabino, considerando sua obra falsa e blasfêmica. Em resposta às exigências papais, o monarca aragonês condena-o a um exílio de apenas dois anos, sendo tal condenação antes uma estratégia política de proteção ao rabino, do que propriamente, uma pena de caráter absolutamente punitivo.